



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0352
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani, Oficial Designada
Joana Vieira, Sub-Oficial

Apontado
Sob n.º 40.913

Ficha
n.º -1-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 20.104

DATA: 25 de agosto de 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 09(nove), da quadra nº05 (cinco), com a área de 216,45 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL", nesta cidade, da subdivisão dos lotes 66/B e 67, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Frente para a Rua 01 a Oeste com 10,00 metros, lado direito lote 08 a Sul com 21,67 metros, lado esquerdo lote 10 a Norte com 21,62 metros. Fundos lote 20 a Leste com 10,00 metros"

BENFEITORIAS: - Não há. -

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, à rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC/MF sob nº 78.616.760/0001-15, representada por seus Diretores: NILO DEQUECH e LUIZ PELARICE, respectivamente presidente e financeiro.

REGISTRO ANTERIOR: - 2/5.618 RG deste Ofício e LOTEAMENTO, registrado sob nº 4/5.618 RG deste Ofício em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO: - Bilhete nº 38110 de 24-05-83.

O referido é verdade e dou fé. -

Londrina; 25 de agosto de 1983

Jurema Neves Canziani
- OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA -

mm. :



original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal: 1123 - Telefone: 33-5395
JURÊMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurêma Neves Canziani Oficial Designada

Apostado
Sob n.º 40.913

Ficha
n.º 1/A

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 20.104

AVERBAÇÃO N.º 20.104/A
(CONSTRUÇÃO.)

DATA: 25 de agosto de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Lote de terras sob nº 09, da quadra nº 05
situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, desta
cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, já
qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa residencial
em alvenaria de tijolos Padrão LDN- 2.38 , com 38,42 m² , constru-
ída conforme projeto aprovado sob nº de ordem 666/78, Visto de
Conclusão pelo Processo nº 5.876/79.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, datado de
18-de maio de 1.983, arquivado neste Ofício sob nº 35.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura local SUOV nº
165 de 28-03-1.983 e Termo de Visto de Conclusão nº 310, datado de
24-04-1.979 e Certidão Negativa de Débito-CND, nº 00745/83, datada
de 08-03-1.983, anexas ao requerimento, como também a ART nº 28212
do CREA-Pr pagou Cr\$4.430 00 em 26-04-1.978.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de agosto de 1.983

Jurêma Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

vmcs.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0399

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
1193-1194

Apontado
Sob n.º 40.913

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

AVERBAÇÃO

REGISTRO N.º 1/20.104

(ÔNUS ANTERIOR)

Continuação
MATRÍCULA n.º 20.104

DATA: 25 de agosto de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 09 , da quadra nº 05
situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, des-
ta cidade, com os demais característicos constantes desta matrí-
cula.

De acordo com o art.230 da Lei dos Registros Públicos, fica
averbada a existência dos ÔNUS ANTERIORES, que gravam o imóvel -
acima descrito, -abaixo especificados:-

HIPOTECA registrada sob nº 3/5618 RG, deste Ofício, no -
valor de Cr\$84.701.736;35, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RE/RATIFICAÇÃO averbada sob nº 3/5618/A RG, deste Ofício
suplementando o valor da hipoteca acima para Cr\$184.402.179,15 a
favor do BNH.

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 25 de agosto de 1.983

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

VMCS.



VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Cancelamento de Hipoteca

DATA: -31 de Maio de 2006.

Protocolado sob nº 154.661

AVERBAÇÃO nº 1/20.104/A:- Conforme documento particular da **COHAB-LD**, assinado nesta cidade, em 12.05.99, arquivado neste Ofício sob nº 33.602, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, constante do ônus anterior no anverso desta folha, referente ao imóvel desta matrícula.

D/VRC: 630 = R\$66,15.

lc

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **VXDPD8**

Consulta disponível por 30 dias

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 154.661

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 20.104

Registro nº 2/20.104

(Compra e Venda)

DATA:- 31 de Maio de 2006.-

TRANSMITENTE(S):- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-Pr.

ADQUIRENTE(S):- JOSÉ CARLOS VIEIRA, brasileiro, policial militar, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 369.077.909-04, RG 3.046.171-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.04.85, com HELENA COSTA VIEIRA.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, "ex-vi", do disposto no Artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado nesta cidade, em 10.05.99, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$5.418,62 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 99/004.960, pagou R\$62,81 0,5% s/R\$5.418,62 e 2% s/R\$9.862,69 em 12.04.99, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 16:13:39 horas do dia 01.03.2006, número de controle 514B.7705.6980.E2A3, e Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 022672006-14022070, exp. em 07.03.06, em nome da vendedora (arquivadas sob nº 05), e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Ofício sob nº 18.044.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,43. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 20.104 - Ficha nº 4

AV.3/20.104 de 03 de Março de 2011, Prenotação nº 196.594 de 03 de Fevereiro de 2011.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.4/20.104 de 03 de Março de 2011, Prenotação nº 196.594 de 03 de Fevereiro de 2011.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTES: JOSÉ CARLOS VIEIRA**, policial militar, CPF 369.077.909-04, RG 3.046.171-1-PR, e sua mulher **HELENA COSTA VIEIRA**, porteira, CPF 557.025.389-00, RG 3.747.314-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.04.85, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, trabalhador na construção civil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 016.786.488-25, RG 7.861.300-9-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), assinado nesta cidade, em 21.01.2011, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$13.442,70; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$2.557,30; Financiamento concedido pela credora: R\$64.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2011/102651, pagou R\$608,00 0,5% s/R\$64.000,00 e 2% s/R\$16.000,00 em 03.02.2011, expedida pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 20.104

Ficha nº 4-verso

23.900. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$661,27. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (psb/gsp)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.5/20.104 de 03 de Março de 2011, Prenotação nº 196.594 de 03 de Fevereiro de 2011.- **Alienação Fiduciária. DEVEDOR FIDUCIANTE: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 21.01.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais); Valor da Dívida: R\$64.000,00; Encargo Inicial Total: R\$491,07; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 23.900. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$331,40. (psb/gsp)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.6/20.104 de 03 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 265.180 de 23 de Janeiro de 2017.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº RUAKC. F6Y8d. mqqQV, Controle: Yn5LG. InOtI e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, assinado nesta cidade em 11.01.2017, arquivado neste Ofício sob nº 57.737, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 5/20.104 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte do devedor fiduciante: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (tmsf/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



SEGUE NA FICHA 5



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 20.104 - Ficha nº 5

AV.7/20.104 de 09 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 265.376 de 30 de Janeiro de 2017.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº CaUFp . d6t8d . LzqQh, Controle: oV9LG . tY2Ij e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201701.3011.00232700-IA-860**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 06625199667309006**, da 06ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS (marciamartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 30/01/2017 - 11:54hs, recebido e protocolado neste Ofício em 30/01/2017. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.8/20.104 de 09 de Março de 2017, Prenotação nº 265.817 de 09 de Fevereiro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº mC3Hy . uUtC6 . ZFqQ5, Controle: vx9zG . ua4Ea e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 08.02.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0031447-21.2015.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$1.066,49 (um mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 08.02.2017 - 17:56 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.032. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 7/20.104 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$2,13 (A PAGAR). (ar/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 20.104

Ficha nº 5-verso



R.9/20.104 de 14 de junho de 2018, Prenotação nº 280.880 de 14 de maio de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº qaFfE. M3WFj. AmqQR, Controle: Xky5G. zpIu8 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** 1) **CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula; 2) **EMPASA CONSTRUÇÕES S/C LTDA** e **OUTRO (1)**. **EXEQUENTE:** **RONEY ADRIANO ASSUNÇÃO**. **TÍTULO:** Ofício nº 0.208.681/2018, datado de 09.04.2018, expedido por ordem do MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo Referência nº 06625-1996-673-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 30.07.1996) 0662500-42.1996.5.09.0673**. Termo de Penhora datado de 02.08.2017. **VALOR:** R\$8.528,77 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 16.397. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado no Termo de Penhora o nome do fiel depositário. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 7/20.104 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$17,06 (A PAGAR). (ar/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.10/20.104 de 15 de Setembro de 2020, Prenotação nº 313.175 de 04 de Setembro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº vkAYE . 2qrpV . khqQt, Controle: eyQ6G . vpQ7Q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO:** **CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0323.01305222-IA-530**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 01539002219965090663**, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por NEUSA MARIA CABRERA (neusacabrera@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 03/09/2020 - 23:35hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/09/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de

SEGUE NA FICHA 6



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 20.104 - Ficha nº 6

indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/jarc)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/20.104 de 18 de maio de 2021, Prenotação nº 322.508 de 07 de maio de 2021.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000194921V e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli Ayres Messas (Ilay), Data Envio: 07.05.2021 - 15:34 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo nº 0031447-21.2015.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, documento devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.914, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 8/20.104 RG, deste Ofício, sendo executado: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS, e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/20.104 de 22 de Julho de 2021, Prenotação nº 325.623 de 20 de Julho de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000002983212 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1916.01727087-IA-880**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 08836003119955090018**, da 01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por LERIA MIKIKO SUZUKI (leriasuzuki@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/07/2021 - 16:49hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/07/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 20.104

Ficha nº 6-verso

necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.13/20.104 de 10 de julho de 2023, Prenotação nº 358.081 de 26 de junho de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRILAJsIP.NntTv-5zDMd.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **EMPASA CONSTRUÇÕES S/C LTDA e OUTROS (5);** e 2) **GLAUCIO ROGERIO MOURA DE OLIVEIRA**, CPF 079.003.967-21. **EXEQUENTE:** **ANTONIO JOSÉ PEREIRA.** **PROPRIETÁRIO:** **CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 26.06.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0883600-31.1995.5.09.0018.** **VALOR:** R\$16.511,81 (dezesesseis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202321810329, datado de 26/06/2023 11:50:39, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.127. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 7/20.104 RG e 10/20.104 RG e 12/20.104 RG. O fiel depositário um dos executados não foi nominado.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.710 + 10 VRCext = R\$128,66. Funrejus 0,2% R\$33,02 (A PAGAR). (gps/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/20.104 de 02 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.150 de 19 de julho de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.oJ5QP.NqjzR-QrLeK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO:** **CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1815.02816690-IA-320**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 02390003719965090018**, da 01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por LERIA MIKIKO SUZUKI (leriasuzuki@trt9.jus.br), Data e Hora do

SEGUE NA FICHA 7



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0020104-22

Matrícula nº 20.104 - Ficha nº 7

pedido: 18/07/2023 - 15:17hs, recebido e protocolado neste Ofício em 19/07/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (fm/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.15/20.104 de 06 de Março de 2024, Prenotação nº 368.650 de 22 de Fevereiro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJMeP.3CrH9-fXZO.h.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: CLAUDENIR ALEXANDRINO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2117.03172404-IA-670**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00027031719958160014**, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 21/02/2024 - 17:22hs, recebido em 21/02/2024 e protocolado neste Ofício em 22/02/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 363049

MATRÍCULA nº: 20.104, datada de **25 de agosto de 1983** (composta de **16 ATOS**).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 08/07/2024. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 08/07/2024. – Selma Batista Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9V3Y-V2FE6-RWZ6F-KRWBF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado